DECRETO LEGISLATIVO Nº 562 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. Hyero Brandão de Almeida."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. **HYERO BRANDÃO DE ALMEIDA.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Miguel Pereira,
Em, 12 de setembro de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE